



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO  
**APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 25 FEV. 2021

REQUERIMENTO N.º: **0412**

**Informar sobre a entrega de correspondências no bairro Jardim Eliana, Zona Industrial de Sorocaba.**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por moradores do São Bento 2, localizado na Zona Norte de Sorocaba;

**CONSIDERANDO** que os munícipes reclamam que o bairro não recebe correspondências;

**CONSIDERANDO** que os munícipes declaram ainda que a Prefeitura afirma ser um problema dos Correios, enquanto os Correios afirmam o contrário;

**CONSIDERANDO** que, o bairro Parque São Bento é bem estruturado, as ruas são oficiais e devidamente denominadas, contém CEP, e chega normalmente as contas de água e luz;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, que estabelece metas de universalização e qualidade dos serviços postais básicos prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Isto posto é que:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 25/FEV/2021 10:11:24



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

- 1) O que impede os moradores do Bairro Parque São Bento 2 de receberem correspondências em suas residências?
- 2) Quais providências o Executivo está tomando para regularização desta situação?
- 3) Existe a possibilidade contemplar o bairro Parque São Bento com as entregas de correspondências?
- 4) Caso positivo, para quando está previsto a inclusão do referido bairro?
- 5) Caso negativo, quais os motivos?
- 6) Há condições de priorizá-la urgentemente, devido a diversos pedidos por parte dos moradores?

S/S., 22 de fevereiro de 2021

**CÍCERO JOÃO DE MADUREIRA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 25/fev/2021 10:11:20H/214 2/4

**GP-RIM-291/2021**

Sorocaba, 17 de março de 2021

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 412/2021, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a entrega de correspondências no bairro Jardim Eliana, Zona Industrial de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência:

1. O não atendimento à Portaria Interministerial 4474/2018, de 31 de Agosto de 2018, é necessário o local atender a todos os itens do Art. 10 da Portaria Interministerial 4474/2018, de 31 de Agosto de 2018:

*Art. 10. A ECT deverá realizar a entrega externa em domicílio, sempre que atendidas as seguintes condições:*

*I - houver a indicação correta do endereço de entrega no objeto postal com o correspondente Código de Endereçamento Postal - CEP;*

*II - o distrito possuir quinhentos ou mais habitantes, conforme o censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;*

*III - as vias e os logradouros:*

*a) oferecerem condições de acesso e de segurança ao empregado postal; e*

*b) dispuserem de placas identificadoras do logradouro, instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável; e*

*IV - os imóveis:*

*a) apresentarem numeração de forma ordenada, individualizada e única; e*

*b) dispuserem de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou houver a presença de algum responsável pelo recebimento do objeto postal no endereço de entrega.*

Esclarecemos ainda que a atribuição de numeração predial oficial e de forma ordenada é realizada no momento da aprovação do projeto de construção do imóvel ou de sua legalização por meio da Secretaria de Planejamento.

2. Nos últimos meses estivemos em contato através de e-mail, ligações telefônicas e mensagens de Whatsapp com os representantes dos Correios, da Superintendência dos Correios – São Paulo Interior, a resposta que obtivemos dos referidos representantes remete ao não atendimento do Bairro São Bento à Portaria Interministerial 4474/2018, de 31 de Agosto de 2018.

3. Se o mesmo, atender à Portaria Interministerial 4474/2018, de 31 de Agosto de 2018, sim. Considerando que as ruas do bairro já estejam devidamente emplacadas e



as casas corretamente numeradas, será necessário o encaminhamento dessas informações diretamente para os Correios por meio dos e-mails: [se-spi@correios.com.br](mailto:se-spi@correios.com.br), [spigedisdne@correios.com.br](mailto:spigedisdne@correios.com.br) ou a juntada dos documentos comprobatórios supracitados, sendo esses protocolados no Protocolo Geral desta Prefeitura, aos cuidados da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas para o mesmo encaminhamento.

4. Prejudicada.
5. Prejudicada.
6. Não, enquanto o bairro não atender a Portaria Interministerial citada.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP